

## Artigos

Recebido: 11.11.2017

Aprovado: 10.02.2018

DOI <http://dx.doi.org/10.18316/REDES.v6i1.4256>\*1 Centro Universitário do Vale do  
Ipojuca

(UniFavip)

Caruaru, PE

\*2 Universidade de Pernambuco  
(UPE)

Recife, PE



## Ciberativismo, empoderamento feminino e novas dinâmicas de enfrentamento à violência de gênero contra à mulher

Ingradi Iramaia Alves Fonseca\*<sup>1</sup>Fernando da Silva Cardosos\*<sup>2</sup>

## RESUMO

Este estudo problematiza, a partir de uma perspectiva feminista, processos de resistência à violência contra às mulheres a partir de lutas sociais protagonizadas no ciberespaço. Assim, tem-se como objetivo geral identificar as perspectivas acerca dos processos de resistência à violência contra à mulher em espaços de ciberativismo. A metodologia utilizada na referida pesquisa se deu através do método dialético, a partir de abordagem qualitativa. O tipo de pesquisa utilizado fora o bibliográfico e a técnica de coleta de dados deu-se a partir de uma abordagem etnográfica em ambiente virtual, a qual propiciou apreciação dos dados através da análise de conteúdo, tendo-se *imagens-posts/excertos* colhidos em comunidades virtuais sitiadas no *Facebook* enquanto lócus. Os resultados alcançados permitem inferir que as mulheres têm elegido ambientes virtuais enquanto instrumentos à defesa de direitos e debates em torno de questões feminis. Ainda, que este espaço tem sido resignificado a noção hegemônica de cidadania, especialmente a partir do discurso e protagonismo de movimentos feministas na luta pelos direitos das mulheres. Em suma, a análise das práticas eleitas permite-nos apontar que os obstáculos vivenciados cotidianamente por mulheres no exercício de seus direitos têm sido redimensionados a partir do ciberespaço. Consta-se que a resistência a práticas violetas e opressoras na internet tem contribuído no empoderamento feminino e na propagação da resistência a posturas sexistas.

**Palavras-chave:** Mulher; Ciberativismo; Empoderamento; Violência de Gênero.

## Cyberactivism, female empowerment and treatment of gender violence against the woman

## ABSTRACT

This study questions, from a feminist perspective, processes of resistance to violence against women from social struggles in cyberspace. Thus, it is a general objective to identify the perspectives about the processes of resistance to violence against women in cyber-space. The methodology used in this research was based on the dialectical method, based on a qualitative approach. The type of research used was the bibliographical one and the technique of data collection was based on an ethnographic approach in a virtual environment, which allowed the appreciation

of the data through content analysis, taking images-posts / excerpts collected in virtual communities besieged on Facebook as locus. The results show that women have chosen virtual environments as tools for advocacy and debates around feminist issues. Moreover, this space has been re-resigned to the hegemonic notion of citizenship, especially from the discourse and protagonism of feminist movements in the fight for women's rights. In short, the analysis of elected practices allows us to point out that the obstacles experienced by women on a daily basis in the exercise of their rights have been re-dimensioned from cyberspace. Resistance to violent and oppressive practices on the Internet has been seen to have contributed to female empowerment and the spread of resistance to sexist attitudes.

**Keywords:** Woman; Ciberativism; Empowerment; Gender Violence.

## Introdução

Vamos Juntas?<sup>1</sup> Essa é a pergunta que desencadeou o presente estudo. Questionamento que nomeia projeto virtual criado no ano de 2015 e que objetiva demonstrar situações de agressões vividas pelas mulheres, que demonstram lutas femininas perante à violência de gênero diária, ressaltando a necessidade das mulheres se unirem para coibir esse tipo de prática. Trata-se de projeto de irmandade feminina, ou, sororidade<sup>2</sup>. Com o passar do tempo o projeto teve sua ideia de irmandade alterada, passando a ser pensado como estimulador da reciprocidade entre as seguidoras, buscando-se, assim, uma forma de evitar atos de violência de gênero. Utilizando-se de uma das maiores redes sociais, o *Facebook*, o Projeto é composto não apenas por mulheres, mas também por homens, que se identificam com a causa e percebem sua importância social.

A relevância social de ações feministas desenvolvidas no ciberespaço inicia-se a partir do compartilhamento virtual de situações de violência de gênero sofridas pelas mulheres e que buscam nas redes sociais apoio para superá-las. Ou, ainda, por se tratar de mulheres que resolvem demonstrar como lidaram com situações constrangedoras ou violentas que viveram no dia a dia. A importância de uma sociedade globalmente conectada se dá, nesse universo, por potencializar o uso da internet como propagadora de ideias comuns, possibilitando o compartilhamento e fortalecimento de lutas sociais. Estar interligada/o na grande rede e dividir pensamentos comuns pode significar, no caso de grupos de mulheres que sofrem com violência de gênero, na ruptura com diversos obstáculos que impedem o exercício de sua cidadania.

A atuação política em prol dos direitos femininos tem encontrado no ciberespaço um ambiente privilegiado à ação. O ciberativismo<sup>3</sup> tem fortalecido a atuação de mulheres em prol de seus direitos. Assim, o ciberfeminismo<sup>4</sup> assume a proposta de potencializar as ações dos movimentos de mulheres no enfrentamento ao aumento indiscriminado da violência contra a mulher e no desenvolvimento práticas de divulgação e valorização de questões de gênero.

<sup>1</sup> Vamos Juntas? Projeto feminista virtual. Link: <https://www.facebook.com/movimentovamosjuntas/?ref=ts&fref>.

<sup>2</sup> O termo "sororidade" pode ser percebido como o feminino do termo fraternidade. Aponta a ideia de união e aliança entre as mulheres, tomando como base a empatia e o companheirismo existente entre seres que buscam objetivos comuns. O referido conceito torna-se muito presente no Feminismo, sendo este um aspecto ético, político e uma prática do referido movimento que tem como uma de suas bandeiras a igualdade entre os gêneros. No feminismo, a sororidade consiste em as mulheres não efetuar julgamentos prévios entre si, fato este que facilita o fortalecimento de ideias preconceituosas criadas por uma sociedade patriarcal. Esse termo preza consigo a irmandade entre as mulheres, para que assim seja possível assegurar suas reivindicações.

<sup>3</sup> Ciberativismo significa a presença de ativismos políticos na internet (MCCAUGHEY; AYERS, 2003)

<sup>4</sup> Ciberfeminismo é a terminologia usada para designar a parte do movimento feminista que se compromete com questões como identidade e direitos da mulher a partir do ciberespaço (NATANSOHN; BRUNET; PAZ, 2011)

Nesse sentido, a desconstrução da cultura machista e preconceituosa que contribui, cotidianamente, para o aumento da violência contra mulheres tem sido fortemente instrumentalizada a partir dos espaços virtuais. Eis que, a compreensão sobre a relevância dessas práticas de promoção de direitos feminis é determinante à idealização de uma sociedade menos marcada por discriminações de gênero. Assim, tem-se como problemática de pesquisa: quais as perspectivas acerca dos processos de resistência à violência contra à mulher em espaços de Ciberativismo?

Esta pesquisa tem como objetivo geral identificar as perspectivas acerca dos processos de resistência à violência contra à mulher em espaços de ciberativismo. Busca-se perceber a importância das práticas feministas na luta por direitos, refletindo tal paradigma a partir de espaços virtuais. São objetivos específicos deste estudo: relacionar a importância das práticas feministas na luta pela promoção da defesa dos direitos das mulheres; discutir sobre os espaços de ciberativismo como locus de protagonismo em prol de dos direitos feminis, e, verificar como os processos de resistência à violência contra a mulher se firmam em espaços virtuais.

Para apresentar os resultados do referido questionamento faremos uso do método dialético (GIL, 1994), com uma investigação qualitativa (MINAYO, 1994). A pesquisa bibliográfica (GIL/2007) terá características descritivas (TRIVIÑOS, 1987) e exploratórias (GIL/2007), desenvolvendo abordagem etnográfica em ambiente virtual (RIFIOTIS, 2016), a qual se dispõe a fazer investigação social de interação no espaço virtual, modo de investigação que respeita a evolução ocorrida na sociedade e cria novos espaços e tempos, propiciando assim análise de dados das informações colhidas em nosso universo da pesquisa – comunidades virtuais sitiadas no *Facebook*.

O desenvolvimento do referido estudo está dividido em três seções, onde a primeira aborda a importância das práticas feministas na luta pela promoção da defesa os direitos das mulheres; a segunda relaciona a construção dos espaços de ciberativismo como locus de protagonismo em prol dos direitos feminis, e, por fim, discute-se sobre a proposta de analisar os processos de resistência à violência contra a mulher em espaços virtuais. Por fim, os achados do estudo foram discutidos e relacionados a partir de três subitens, sendo, cada um, referente a uma categoria analítica eleita, construída a partir da categorização e análise dos dados.

## **Desenvolvimento**

A discussão que rodeia os processos de resistência à violência contra à mulher não se baseia apenas em espaço físicos/reais e personificados socialmente. Nos últimos tempos vem se formando nos mais variados contextos, inclusive no meio virtual novas frentes de luta. A *Internet* tem oferecido aos mais diversos grupos que lutam pelas causas feminis novos horizontes na disseminação de pensamentos, sendo, o mundo digital, um meio favorável para a defesa das mulheres. Assim, torna-se importante relatar como as práticas desenvolvidas por grupos feministas procuram defender direitos das mulheres, analisando como estes fazem uso do espaço cibernético – locus do ciberativismo – para atuar pelos direitos feminis, resistindo aos processos de violência contra à mulher.

## **A importância das práticas feministas na luta pela promoção da defesa dos direitos das mulheres**

O processo de defesa dos direitos das mulheres não é algo inédito, mas que se desenvolve a várias décadas, surgindo em fases, onde em cada momento se reivindica um direito ou uma questão antes vista como avessa às mulheres. As atitudes feministas surgem no meio social em cada período histórico pleiteando os direitos retirados ou não existentes, procurando assegurar para as mulheres um adequado lugar dentro do meio social e uma diminuição da desigualdade social que atinge essas que culturalmente são percebidas como hierarquicamente inferiores aos homens.

Essa batalha feminina inicia com o movimento sufragista, onde as mulheres buscam seus direitos políticos, almejando o direito ao voto e a possibilidade de concorrer a cargos eleitorais, num ensaio de firmar direitos que estavam limitados/excluídos constitucionalmente.

Novelino (2006) ressalta que a insatisfação das mulheres por não possuírem direitos políticos gerou nestas a necessidade de constituírem o PRF – Partido Republicano Feminino – que mesmo possuindo caráter ilegítimo perante a sociedade da época, buscava representar as mulheres e seus direitos políticos. Com o mesmo pensamento é iniciada a Associação Feminista, que influenciou muitos movimentos grevistas no ano de 1918, uma vez que as mulheres eram a mão-de-obra mais atuante nas indústrias têxteis.

A autora ainda esclarece que no ano de 1932, com o Decreto nº 21.176, a principal finalidade do Partido Republicano Feminino é atingida, a partir deste as mulheres alcançaram o direito ao voto, sendo esta garantia assegurada posteriormente na Constituição Federal do Brasil de 1934. Importante conquista atribuída ao grupo também foi a Legislação Trabalhista de proteção ao trabalho feminino, uma vez que essa buscava assegurar a existência de várias entidades recreativas e associativa com o objetivo de lutar pelos direitos feminis. As vitórias conquistadas são grosseiramente eliminadas quando em 1937 a ditadura se instala no país e estes movimentos são verdadeiramente banidos, perdendo a mulher grande parte dos direitos até aqui conquistados, não conseguindo com isso inibir os grupos organizados de mulheres que ainda se uniam para formar grupos de mães, associações de combate ao aumento do custo de vida, associações de bairros, grupos que lutavam por escolas, creches, hospitais, saneamento básico, transporte, terra e segurança.

No ano de 1945 um Estado Novo é constituído, a ideia de democracia é retomada e as mulheres retornam a lutar por seus direitos, olhando sempre para as classes menos favorecidas financeiramente. Essa luta feminina segue até o Golpe Militar de 1964, momento este que ficou marcado pela extinção de direitos políticos, pelas repreensões, pelas prisões e por aqueles que tiveram que se exilar em outros países, tudo isso apontado pela força destruidora do Ato Institucional nº5, o afamado AI-5, que possuía em suas entranhas o poder de perseguição e censura para os que buscavam seus direitos. Não sendo este o ponto chave do encerramento do movimento feminista, pois muitas das mulheres que deste fazia parte, chegaram a se armar e lutar contra as forças da Ditadura, negando a postura frágil empregada às mulheres e assumindo posturas que questionavam pontos importantes para a sociedade da época: a virgindade e o casamento (NOVELINO, 2006).

Schumacher (2005) enfatiza que essa onda feminista, se apoia nas ideias de Simone Beauvoir em sua obra *O Segundo Sexo*, publicado em 1949, pois neste é questionada a hierarquia das relações sociais, que durante séculos sustentaram as desigualdades entre os sexos. Assim, o movimento feminista brasileiro vai além de uma busca por lidar com a opressão de gênero, pretende discutir questões voltadas para a sexualidade das mulheres e os modelos vistos como adequados socialmente, já que mesmo com caráter conservador, quando o assunto era divisão sexual de atividades por gênero, as mulheres pretendiam discutir estereótipos pensados, ao passo que faziam uso de representações das atividades domésticas e maternas como justificativas por suas demandas. Molyneux (2003) afirma que as mulheres aceitavam a diferença sexual existente entre os gêneros, mas não aceitavam como justificativa para a discriminação injustificada, não acatando o tratamento recebido oferecido pela legislação para as mulheres que aplicava ideais de exclusão social e política.

Na década de 1970, as mulheres deram início a uma luta contra a discriminação e passaram a reivindicar, mais uma vez, o direito a seus corpos, fase denominada de “Má Comportada”, segundo Novelino (2006). Neste momento a luta contra a exploração feminina, o autoritarismo masculino e a educação feminina, dão espaço a temas delicados para época, pois passam a ser abordados o desejo sexual, divórcio, questões trabalhistas, de saúde e formas de enfrentamento à violência doméstica.

Schumacher (2005) explica que a necessidade de ampliação do sentimento de cidadania despertou nas mulheres um feminismo organizado, em meio a um contexto de repressão e cerceamento de liberdade, resistindo cada vez mais contra a ditadura militar, a hegemonia masculina, a violência sexual e o direito ao prazer, ressaltando ainda que na década de 80, o grupo feminista busca uma maior aproximação do Estado, iniciando um processo de implementação de políticas públicas capazes de proteger a cidadania feminina.

Borsari e Cassab (2010) esclarecem que a cidadania feminina, a violência doméstica, a luta pela saúde, a presença das mulheres em espaços de decisões, os direitos femininos referentes à reprodução e a sexualidade e a descriminalização do aborto passam a ser as principais bandeiras dos movimentos feministas, impulsionam seus pensamentos nos dias atuais, refletem pautas que almejam superar as desigualdades de gênero, raça e classe social, buscando apresentar novos modelos de sociabilidade que não o patriarcal. Essas transformações se traduziriam na quebra da representação de papéis sociais de gênero socialmente construídos, frutos de posturas machistas históricas e culturais.

Por tudo isso, o movimento em defesa feminino tem provocado grandes transformações culturais. Segundo Schumacher (2005), o feminismo é percebido por muitos estudiosos como o movimento social mais importante do século XX. É fato que, nos dias atuais, as mulheres estão mais cientes da sua função no processo de mudança social, seja em relação a questões de gênero ou nas que rodeiam temas étnicos e raciais, na busca pela superação das desigualdades que se estabeleceram e que impedem a igualdade de gênero.

## Construção dos espaços de ciberativismo como lócus de protagonismo em prol de direitos feminis

O caminho por um espaço na sociedade, de lutas, pensado e seguido pelas mulheres, pode ser visto como desnecessário e totalmente descabido por muitos. No entanto, para aquelas que sofrem com as barreiras e violências físico-sociais advindas da limitação de direitos, o reconhecimento deste espaço e de direitos feminis é algo de grande relevância. Trata-se do processo de reconhecimento de que mulheres são cidadãs e figuras ativas na sociedade.

Igualdade jurídica, política, social e laboral eram os pilares de um movimento feminista que iniciou com os pensamentos sufragistas do século XIX e que duram até hoje. A luta social que permanece viva, mobilizada e atuante, mas que tem passado por importantes mudanças, mas que é inspirada na histórica “queima de sutiãs”<sup>5</sup> pela liberdade. Os novos significados têm mobilizado o atendimento de demandas de mulheres que, para além das lutas por direitos, passam a almejar o respeito a questões de gênero de forma ampla.

Esse processo de resistências traz consigo o enfrentamento cotidiano de novas formas de preconceito e violência, idealismo que (re)surge como objeto de atuação dos grupos feministas da atualidade, que idealizam ações na busca por inibir estas práticas, presando por uma nova frente coletividade de ação feminil. Assim se dá a relevância de um dos meios de atuação mais utilizados para defesa dos direitos feminis – responsável por espalhar ideais feministas e suas premissas políticas – a *Internet*. Trata-se de um mecanismo essencial à atuação e para a discussão de questões sociais que se propagam com rapidez, contribuindo com a apropriação de conteúdos e na divulgação de acontecimentos, sejam eles construídos dentro ou fora dos espaços virtuais de luta. Nesse sentido, “os movimentos espalharam-se por contágio num mundo ligado pela *Internet* em fio e caracterizado pela difusão rápida, viral, de imagens e ideias” (CASTELLS, 2013, p. 12).

Gohn (2011) enfatiza a utilização da *Internet* e das redes sociais como um novo meio de comunicação e informação. Segundo a autora, através destes os indivíduos exercem seu agir comunitário, a criação e o desenvolvimento de novos saberes. Essa atuação contribui para a resistência à exclusão e na luta pela inclusão social, constituindo práticas de empoderamento social à medida que forma sujeitos voltados para uma atuação em rede.

Santos e Barros (2015) esclarecem que o ciberespaço se tornou um lugar de militância, onde as redes sociais se tornaram as ruas de antigamente, os cartazes e panfletos deram espaço aos famosos “posts”. Essas ações ocorrem por meio de redes sociais, as quais possibilitaram uma interação mais rápida entre as pessoas de mesma ou de diversas localidades, formando novas frentes para além do espaço geográfico. Trata-se da ideia de uma militância globalizada, capaz de promover ações coletivas e a prática de diversas formas de ativismos, que visam a discutir e construir novas opiniões.

Assumindo o papel de militantes, os grupos organizados passaram a fazer uso do meio virtual para

---

<sup>5</sup> Referência ao episódio conhecido como *Bra-burnig* ou “A queima dos Sutiãs”, que se firmou como um protesto com a participação de 400 ativistas do WLM (*Women’s Liberation Movement*) contra a realização do concurso de Miss América ocorrido em 1968, em *Atlantic City*, no *Atlantic City Convention Hall*.

reivindicar, lutar pelas coisas que se acredita e precisa, ultrapassando os fatores adversos que impossibilitam a conquista que almejam. Segundo Santos e Barros (2015, p. 04): “[...] a migração de atos em defesa de causas ou defesas ideológicas para o ciberespaço foi um processo natural na evolução ou mutação do cotidiano”. Neste novo ‘ambiente’ as pessoas passaram a firmam vínculos de convivência, trocar pensamentos, informações e gerar engajamentos em prol de diversas causas, direcionando-as a tomarem posicionamentos sobre questões apresentadas virtualmente, especialmente sobre feminismo e demais temas relacionados aos direitos das mulheres.

O engajamento toma relevância no fato das redes sociais serem atualmente, e cada vez mais comumente, utilizadas por mulheres para defenderem seus direitos. O ciberespaço, além da interação de diversos atores que atribuem sentido e que adaptam esse meio a suas práticas sociais, é um contexto de empoderamento. Troca de mensagens que semeiam a ideia de igualdade de gênero e divulgam informações e orientações de como combater práticas machistas, preconceituosas e violentas. Possibilita-se que “usuários *on-line* troquem e compartilhem ideias de forma fluída e aberta, enquanto seus interesses forem os mesmos ou semelhantes” (REIS, ALVES, LOUREIRO, 2013, p. 01).

Este espaço para o compartilhamento de situações vividas e de preconceitos sofridos é útil à formalização de denúncias, despertando em outras mulheres, e até mesmo nos homens admiradores à causa, sentimentos de apoio àquelas que se tornaram vítimas, uma das principais vertentes do “ciberfeminismo social, que busca o empoderamento das mulheres por meio do uso das TIC’s<sup>6</sup>” (SANTOS; BARROS, 2015, p. 06).

Reis, Alves e Loureiro (2013) enfatizam que esses grupos firmados em redes sociais instituem pretensões ideológicas, com perfil feminista. Ressalta-se um pensar político *on-line* que pretende defender a liberdade e a igualdade, consolidando o ciberativismo. Assim, o feminismo vem ampliando sua militância, almejando possibilitar “uma visibilidade pública, uma difusão e uma reconfiguração da informação [...] onde a interatividade possibilita a participação, a rearticulação de laços, a conquista de novos integrantes, e por fim um grupo de comum pensamentos” (REIS, ALVES, LOUREIRO, 2013, p. 06).

Ainda, as autoras ressaltam a capacidade de mobilização possuída pelo ciberativismo, uma vez que este congrega e solidifica pensamentos e ideias de diversidade, deixando claro ressaltando o poder da *Internet* para agenciar a militância, torna-se um local fértil para a defesa de direitos feminis e na busca pela igualdade de gênero. Esse contexto privilegia a promoção do diálogo, sugere uma efetiva troca de ideias e informações, possibilita a quebra de barreiras, promovendo o encontro de diversas e diferentes pessoas.

Surge um ambiente privilegiado de atuação que propicia à militância o espaço necessário para a ação, oferecendo ferramentas à defesa de pensamentos e de direitos. O contexto virtual se torna um prolongamento do espaço percebido como “real”, possibilita aos grupos sociais uma maior possibilidade de lançar ao público seus argumentos. Torna-se de suma relevância perceber que não existe uma marcação definida do que é real e virtual, pois, este novo espaço, torna-se, também, mais uma rua dos sujeitos que militam por direitos.

---

<sup>6</sup> Termo utilizado para designar Tecnologias da Informação e Comunicação.

## Processos de resistência à violência contra a mulher em espaços virtuais

Inicialmente, é pertinente esclarecer o termo violência e o desenvolvimento conceitual aplicado a este quando o assunto passou a ser mais amplamente divulgado e defendido por grupos que passaram resistir a práticas opressoras.

No início da discussão, “entendia-se por violência, apenas agressões que deixassem marcas visíveis como hematomas ou feridas” (PEDRO; GUEDES; 2010, p. 08), esquecendo que violência vai além de agressões provocadoras – hematomas ou machucados –, causam prejuízos mais profundos e difíceis de se recuperar, ferem a alma e machucam não apenas a vítima direta, ferem todos os seus familiares, que, de forma indireta, se envolvem na situação, pois passam a presenciar parentes em situações constrangedoras e agressivas.

É fato que em um conceito mais moderno, amplo e atualizado, a violência contra a mulher é aquela apresentada na Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher, mais conhecida como Convenção de Belém do Pará, ocorrida no ano de 1994, que em seu art. 1º, esclarece que “deve-se entender por violência contra a mulher qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado” (CONVENÇÃO DE BELÉM DO PARÁ, 1994, p. 02).

Conceituação esta seguida por uma das legislações brasileiras direcionadas a defesa das mulheres e para evitar a violência contra o ser feminis, a Lei nº 11340 de 2006 (BRASIL, 2006, p. 01), mais conhecida como Lei Maria da Penha, que em seu art. 7º expressa as formas de violência que podem ser direcionadas as mulheres e apresenta as respectivas definições:

I - a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;

II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;

III - a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;

IV - a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;

V - a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

A abordagem apresentada na legislação mencionada é capaz de apresentar um caminho para o macro, quando se passa a pensar esse tipo de violência em outros campos, deixando de imaginar que violência



contra à mulher seria apenas aquela ligada e relacionada a espancamentos físicos, mas que engloba também outras questões relevantes na vida de uma mulher e passa a respeitar aspectos psicológicos, sexuais, patrimoniais e morais. Uma vez que, nos incisos do art.7º da Lei Maria da Penha, tem-se uma enumeração dos tipos de violência que podem atingir as mulheres, partindo do conceito da violência física, às ligadas a via psicológica, sexual, patrimonial e moral, que além dos males físicos, causam outros danos à mulher.

O conceito inicialmente apresentado, que envolvia a aparição de marcas corporais, pode ser percebido como uma representação vazia do pensamento machista e grosseiramente disseminado, afinal, deixa-se de analisar vertentes importantes na vida da mulher, uma vez que se esquece que a mulher possui mais que um corpo, seu lado psicológico, patrimonial, suas opções, querer sexuais e sua moral.

Ao lado dessa conceituação mais ampla, o Conselho Nacional de Justiça apresenta alguns dados sobre a diferenciação dos tipos de violência, esclarecendo a existência de diversos tipos: a violência contra a mulher<sup>7</sup>, a de gênero<sup>8</sup>, a doméstica<sup>9</sup>, a familiar<sup>10</sup>, a física<sup>11</sup>, a institucional<sup>12</sup>, a intrafamiliar<sup>13</sup>, a moral<sup>14</sup>, e gênero<sup>15</sup>, a doméstica<sup>16</sup>, a familiar<sup>17</sup>, a física<sup>18</sup>, a institucional<sup>19</sup>, a intrafamiliar<sup>20</sup>, a moral<sup>21</sup>, a patrimonial<sup>22</sup>, a psicológica<sup>23</sup> e a sexual<sup>24</sup>.

<sup>7</sup> Para o CNJ, a violência contra a mulher é qualquer conduta de discriminação, agressão ou coerção, iniciada pelo simples fato de a vítima ser mulher, que cause dano, morte, constrangimento, limitação, sofrimento físico, sexual, moral, psicológico, social, político ou econômico. Que aconteça em espaços públicos ou privados.

<sup>8</sup> O CNJ esclarece que a violência de Gênero é aquela sofrida pelo fato de ser mulher, sem distinção de raça, classe social, idade ou qualquer outra condição, produto de um sistema social que subordina o sexo feminino.

<sup>9</sup> Violência Doméstica é aquela que ocorre em casa, em ambiente doméstico, em relação de familiaridade, afetividade ou coabitação, conceito esse apresentado pelo CNJ.

<sup>10</sup> Explica o CNJ que a violência familiar é a que ocorre dentro da família, com os membros da comunidade familiar, seja por membros com parentesco natural, civil, afinidade ou afetividade.

<sup>11</sup> Violência Física é a prática que gera ação ou omissão e que coloca em risco ou causa dano à integridade física de uma pessoa, conceituação essa apresentada pelo Conselho Nacional de Justiça.

<sup>12</sup> Segundo o CNJ a violência Institucional é aquela motivada por desigualdades, seja esta de gênero, ética, racial, econômica, etc.

<sup>13</sup> Para o Conselho Nacional de Justiça a violência Intrafamiliar se firma dentro de casa ou unidade doméstica e é praticada por um membro da família que viva com a vítima. Incluindo aqui: abuso físico, sexual, psicológico, negligência e o abandono.

<sup>14</sup> Segundo o CNJ violência moral é a prática que se firma com a ação de caluniar, difamar, injuriar a honra ou a reputação da mulher.

<sup>15</sup> O CNJ esclarece que a Violência de Gênero é aquela sofrida pelo fato de ser mulher, sem distinção de raça, classe social, idade ou qualquer outra condição, produto de um sistema social que subordina o sexo feminino.

<sup>16</sup> Violência doméstica é aquela que ocorre em casa, em ambiente doméstico, em relação de familiaridade, afetividade ou coabitação, conforme o CNJ.

<sup>17</sup> O Conselho Nacional de Justiça explica que a Violência Familiar é a que ocorre dentro da família, com os membros da comunidade familiar, seja por membros com parentesco natural, civil, afinidade ou afetividade.

<sup>18</sup> O CNJ explica que a Violência Física é a prática que gera ação ou omissão e que coloca em risco ou causa dano à integridade física de uma pessoa.

<sup>19</sup> Violência Institucional é aquela motivada por desigualdades, seja esta de gênero, ética, racial, econômica, etc, conceito este apresentado pelo CNJ.

<sup>20</sup> Violência Intrafamiliar se firma dentro de casa ou unidade doméstica e é praticada por um membro da família que viva com a vítima. Incluindo aqui: abuso físico, sexual, psicológico, negligência e o abandono, definição essa apresentada pelo Conselho Nacional de Justiça.

<sup>21</sup> Violência moral é a prática que se firma com a ação de caluniar, difamar, injuriar a honra ou a reputação da mulher, conceituação essa trazida pelo CNJ.

<sup>22</sup> O Conselho Nacional de Justiça explica que a Violência Patrimonial é aquela que implica dano, perda, subtração, destruição ou retenção de objetos, documentos pessoais, bens e valores.

<sup>23</sup> O CNJ esclarece que a Violência Psicológica se firma com a ação ou a omissão destinada a degradar ou controlar as ações, comportamentos, crenças e decisões de outra pessoa por meio de intimidação, manipulação, ameaça direta ou indireta, humilhação, isolamento ou qualquer outra conduta que implique prejuízo à saúde psicológica, à autodeterminação ou ao desenvolvimento pessoal.

<sup>24</sup> Violência Sexual aquela que obriga uma pessoa a manter contato sexual, físico ou vernal, ou a participar de outras relações sexuais com uso da força, intimidação, coerção, chantagem, suborno, manipulação, ameaça ou qualquer outro mecanismo que

Eis que grupos feministas contemporâneos têm buscado formas para combater os mais diversos tipos de violência contra a mulher, almejando defendê-las dos sérios estragos que as práticas abusivas podem causar naquelas que se tornam vítimas. Nesta busca, a causa feminista tem buscado meios mais abrangentes para resguardar direitos, tendo os ciberespaços como mecanismo privilegiado na difusão de ideias, uma vez que esse espaço permite a participação das mais diversas pessoas em prol da causa. Lima (2013, p. 01-02) esclarece que:

A popularização da *internet* contribuiu para fazer circular massivamente discursos de valorizado do feminismo. Através de comunidades virtuais, blogs pessoais e páginas no *Facebook*, testemunhamos diversos tipos de intervenções *on line*. Por ser um canal de comunicação em tempo real, o alcance das ações pode chegar a uma proporção global. Esta facilidade de interagir com internautas de diferentes lugares, crenças e interesses permite que o movimento aproveite o ciberespaço para divulgar o feminismo e explicá-lo a sociedade, ampliando assim o número de seguidores.

Assim, os ideais femininos ganham mais visibilidade no meio virtual, fazendo frente aos mais diversos tipos de violência que as mulheres padecem. Comunidades virtuais sitiadas em redes sociais como o *Facebook* conseguiram angariar centenas de seguidoras<sup>25</sup> que debatem e defendem o tema, além de unir aqueles simpatizam com a causa. Mulheres, homens, homossexuais, heterossexuais, ricos, pobres, pessoas que lutam por equidade de gênero, têm se unido frente na desconstrução de argumentos preconceituosos à mulher.

Exemplo mais que notório é a comunidade virtual fixada no *Facebook* e intitulada como “Vamos Juntas?”, que se propunha a convidar a mulheres para estarem unidas em momentos de perigo, onde estas poderiam compartilhar situações que vivenciaram e que lhes deixaram em risco, seja essa de caráter sexual, moral, patrimonial ou físico. Neste espaço cibernético, as seguidoras dividem experiências de como lidar e superar situações de violência, recebendo através de “*posts*” apoio, desenvolvendo-se, assim, relações de sororidade.

O sentimento de irmandade e companheirismo desenvolvido pelas mulheres que dividem esses espaços também pode ser percebido e defendido em outras páginas e comunidades virtuais que fazem uso de expressões com # (*hashtag*) para resguardar ideias e reforçar a proteção a mulheres que necessitam de apoio, construindo a ideia de que mulheres que sofrem violência não estão sozinhas.

Esses sentimentos de libertação e empoderamento feminino também são defendidos pela comunidade virtual “Movimento de Defesa Direito da Mulher”, sitiada no *Facebook*, que com assume um aspecto ligado à educação para as relações de gênero, propondo-se a demonstrar às mulheres quais acontecimentos do dia-a-dia são considerados violência contra a mulher.

Mais que usar a *Internet* como meio de divulgação, grupos feministas têm usado o ciberespaço

---

anule ou limite a vontade pessoal. Entende-se como violência sexual também o ato de o agressor obrigar a vítima a realizar os citados atos com terceiros, ensinamento esse trazido pelo Conselho Nacional de Justiça.

<sup>25</sup> Respeitando os ideais de gênero defendidos no referido trabalho e o público-alvo a que se destina as comunidades virtuais que serviram de base para a execução do citado trabalho, adotaremos a nomenclatura de *seguidoras* para denominar aqueles que fazem uso dos espaços virtuais para a defesa dos direitos femininos. Tornando-se relevante esclarecer que os citados espaços são pensados para as mulheres, mas não são exclusivos destas, uma vez que interagem nestes locais, homens que são adeptos a causa.

como meio de defesa de sujeitos que, historicamente, se viram dependentes de discursos e práticas de reconhecimento e respeito, em busca uma sociedade justa e igualitária, que considere e dimensione as diversas questões de gênero.

## Resultados e discussões

Na busca em compreender como os processos de resistência à violência contra à mulher se firmam em espaços virtuais, passamos a interagir com comunidades virtuais que se propõem a defender os direitos feminis, passando a fazer parte desse grupo como observadora frequente dos diálogos-postagens que ali são apresentados, objetivando assim entender a forma de luta desses grupos e de suas seguidoras. Aqui, vale ressaltar, que nossa investigação se firmou na observação de fatos ali apresentados. Como trajeto à análise e entendimento do que esses grupos buscam, ensaiamos assim uma etnografia virtual.

Passaremos a apresentar as características das comunidades que serviram de base para a referida pesquisa. A primeira, denominada de “*Vamos Juntas?*”<sup>26</sup>, se propõe a desenvolver uma abordagem voltada para o apoio as mulheres, principalmente quando estas estão sujeitas a figurarem como vítimas de práticas violentas e agressivas. A segunda, denominada “*Movimento de Defesa Direito da Mulher*”<sup>27</sup>, que desenvolve atividades de caráter educativo, objetivando apresentar às seguidoras e visitantes artigos informativos sobre temas relevantes à defesa das mulheres. Posiciona-se de forma mais diretiva em relação à afirmação de direitos das mulheres e no esclarecimento de situações nas quais ocorre violência de gênero.

Para desenvolver a análise utilizamo-nos de *imagens-posts*<sup>28</sup> que transmitem situações, sentimentos e ideias das seguidoras das páginas eleitas. Como, também, outros registros que capturam a interação entre a seguidora que originou as postagens e as demais. Faremos uso também de “*posts*” que são lançados para chamar a atenção das leitoras sobre temas relevantes para a comunidade feminina, como forma de averiguar como as seguidoras dos referidos espaços virtuais firmam (ou não) sentimentos de sororidade entre si.

Tomaremos por base três categorias analíticas que sistematizaram o processo de categorização construído em relação *imagens-posts* selecionadas, a saber:

1. CATEGORIA ANALÍTICA 1 – **Práticas feministas para promover a luta pelos direitos feminis** – recorrência/percepção acerca de quais ações femininas desenvolvidas no ciberespaço visam a buscar assegurar os direitos femininos.
2. CATEGORIA ANALÍTICA 2 – **Formação de espaços virtuais para a defesa dos direitos das mulheres** – percepção sobre a importância da utilização por mulheres dos espaços virtuais como um prolongamento do espaço real, com vistas à promoção da luta e defesa dos direitos feminis.
3. CATEGORIA ANALÍTICA 3 – **Processos de resistência de gênero em espaços cibernéticos** – análise do

<sup>26</sup> Para melhor conhecer a comunidade, acesse: <<https://web.facebook.com/movimentovamosjuntas/>>

<sup>27</sup> Para melhor conhecer a comunidade, acesse: <<https://web.facebook.com/Movimento.defesadamulher/>>

<sup>28</sup> Denominamos como *Imagens-posts* as publicações em forma de imagem, apresentadas nas comunidades virtuais, capazes de relatar as situações ocorridas pelas seguidoras e que têm origem nos casos e situações-problema que as seguidoras desejam compartilhar com o grupo.

modo como os movimentos feministas podem ser percebidos enquanto processos de resistência a práticas violentas e machistas contra mulheres.

Na apresentação das análises foram formados quadros analíticos que sistematizam os excertos extraídos à análise, retirados das “*imagens-posts*”. Cada quadro analítico está organizado a partir de uma categoria, possuindo três colunas: Coluna 1 (categoria analítica), Coluna 2 (unidade de registro) e Coluna 3 (unidade de contexto).

### **Um problema que não é só meu: agressões, ofensas e assédios**

A observação que fora ensaiada no ciberespaço e a análise de conteúdo nos proporcionou perceber o compartilhamento de problemas reais que afetam mulheres. Constatamos que as seguidoras que acompanham rotineiramente a comunidade fazem apresentação de fatos violadores dos direitos feminis e de acontecimentos que rompem a dignidade feminina. Situações essas vivenciadas pelas seguidoras *in persona* ou casos violadores que presenciaram/auxiliaram. Há, a nosso ver, o desenvolvimento do sentimento de irmandade entre as seguidoras, além de se introduzir práticas sensíveis a questões de gênero.

Foi verificado que, no momento de partilha, se utiliza o ciberespaço como ambiente para expressão e construção de conteúdo para visibilizar ideias e experiências (SOUZA, 2015), permitindo-se que as seguidoras apreendam e percebam as situações constrangedoras. Ainda, que essas práticas possuem o condão de violentar mulheres de formas distintas, não sendo casos isolados em sociedade, mas que, infelizmente, refletem casos rotineiros.

Os achados da pesquisa nos fizeram perceber que as práticas feministas visam a promover a defesa dos direitos femininos, os quais são o alicerce das posturas desenvolvidas nos citados espaços virtuais. Trata-se da percepção de que existe um ciber combate feminino rigoroso contra ações que as assediam, agridem e ofendem, contribuindo para o desenvolvimento de uma prática mais respeitosa entre homens e mulheres.

**Tabela 1:** Práticas feministas para promover a luta pelos direitos feminis

Análise de Conteúdo	Imagens-posts compartilhadas em comunidades virtuais que defendem os direitos femininos	
Categoria Analítica	Unidade de Registro	Unidade de Contexto
Práticas feministas para promover a luta pelos direitos feminis	Partilha de situações que ferem a dignidade feminina	<p>Texto 1 – “[...] um homem sentou do meu lado, <u><i>prendendo meu corpo no canto e passando a mão em mim</i></u>. Foi rápido. Não tive reação a não ser gritar e tentar fugir [...]” (Anônima) (<i>Grifo nosso</i>).</p> <p>Texto 2 – “Tenho 17 anos. Um dia, indo à escola pela manhã, um estranho passou por mim de bicicleta e deu um <u><i>tapa na minha bunda e me chamou de ‘gostosa’</i></u>. Esse <u><i>foi o primeiro assédio que sofri e eu tinha apenas 12 anos</i></u>. Chorei, pois me senti culpada [...]” (Anônima) (<i>Grifo nosso</i>).</p> <p>Texto 3 – “Quando tentei me separar do meu então marido pela enésima vez, ele ficou absurdamente transtornado e na tentativa de me prender, <u><i>me ameaçou, agrediu e transou comigo a força</i></u>, imaginando que eu engravidaria e não teria como me separar. Eu era muito jovem e não sabia que aquilo era um abuso, eu quis pedir ajuda, mas ele era meu marido, quem me daria razão? [...]”. (Anônima) (<i>Grifo nosso</i>).</p> <p>Texto 4 – “Tenho 19 anos e há mais de um ano tenho <u><i>sofrido violência por parte de meu cunhado</i></u>. Tenho muito medo dele, pois ele me ameaça e ameaça a vida de minha irmã. [...]” (Anônima) (<i>Grifo nosso</i>).</p>
	Situações conflitantes entre práticas assediadoras e posturas femininas que exigem respeito	<p>Texto 5 – “[...] um homem que era funcionário novo mexeu com as gurias que estavam passando dizendo <u><i>‘E aí, gurias!’; com aquele tom de malícia que nós conhecemos</i></u>. Olhei para ele e disse ‘ô, fulano, te liga. <u><i>Não é pra ficar mexendo com as gurias que passam. Mais respeito, por favor!</i></u>’. Ele abaixou a cabeça e pediu desculpas, disse que não ia mais acontecer. <u><i>Na minha obra ninguém mexe com mulher que passa. E se mexer, faço passar vergonha e ensino a respeitar!</i></u>” (Anônima) (<i>Grifo nosso</i>).</p> <p>Texto 6 – “Eu venho lendo os <u><i>posts do Vamos Juntas?</i></u> há um tempo e é <u><i>por causas deles que eu não consigo mais ficar calada quando vejo algum ato machista ou misógino</i></u>. Meus colegas [...] consideram todo o movimento feminista um ‘vitimismo e um mimimi sem fim’ [...]” (Raquel Lima) (<i>Grifo nosso</i>).</p>

Fonte: Dados provenientes da pesquisa.

Percebeu-se na análise desenvolvida que as situações-problemas relatadas envolvem, majoritariamente, casos de adolescentes que têm enfrentado práticas assediadoras. No entanto, também se constata que, normalmente, as mulheres ainda se sentem culpadas pelos atos cometidos e procuram justificar o motivo de terem ocorrido no meio social. Especialmente quando se trata de: agressões familiares nas quais os maridos fazendo uso de sentimento de posse sobre a esposa, não aceitando um processo de separação, praticando agressões e ameaças; e, casos de assédio sexual firmados nos mais variados espaços (transporte público, no trabalho e, até mesmo, dentro do núcleo familiar).

Os achados da pesquisa “colocam em pauta questões relativas ao assédio sofrido pelas mulheres nos espaços públicos, em decorrência da objetificação que as mesmas sofrem ao longo dos anos, sendo tratadas como pertences de seus pais e posteriormente de seus maridos” (MAGALHÃES, DIEMINGER, BERTOLDO, 2015, p. 04); práticas que demonstram claramente uma tentativa masculina de colocar-se como

superior à mulher e buscar inibir qualquer vontade e direito feminino. Essa verificação dialoga com outras ideias e situações que coadunam com a “iniciativa conhecida como ‘*Chega de Fiu Fiu*’ – que também fora divulgada na Internet, mas que visava a recolher informações sobre o assédio sexual sofrido por mulheres em ambientes públicos e/ou profissionais” (SOUZA, 2015, p.10).

Constatou-se ainda que o partilhar de situações vivenciadas pelas mulheres é ato de grande importância, pois firma duas importantes questões: a primeira, o estabelecimento do protagonismo, no qual mulheres têm a oportunidade de relatar os fatos acontecidos sem a preocupação de serem radicalmente taxadas como culpadas pelo ocorrido; a segunda, que constrói um apoio virtual, no qual as “vítimas” buscam enfrentar práticas assediadoras e lutam por mais respeito dentro da sociedade. Ainda, que os compartilhamentos evidenciam situações que tratam a mulher como um simples objeto de consumo, “objeto de cama e mesa, [...] um objeto descartável” (BOFF, 2015). Assim, vê-se que a atuação de mulheres nas páginas analisadas busca desconstruir o que fere a dignidade destas e que, muitas vezes, se encontram em situações vexatórias, agressivas e opressoras por pura utilização da força masculina. A força surge, nas *imagens-post*, como uma das características mais marcantes para aqueles que pretendem dominar. Trata-se de: “homens que batem e espancam mulheres, que querem sentir sua masculinidade forte. [...] acreditam que estão autorizados a dominar as mulheres e se sentem vitimizados por um mundo que não dá a eles o que eles acreditam ser deles” (MARCOTTE, 2012). Imagina-se assim que a força aplicada contra a mulher fará dele um homem mais bem visto no meio social, pensando que o ato de machucar é o que lhe torna mais másculo.

Constatamos na pesquisa a relevância do protagonismo feminino e da sororidade virtual que servem de armas para as mulheres que buscam formas de estabelecer resistência perante as agressões que sofrem, unindo pessoas que pensam da mesma forma, objetivando assim demonstrar que as mesmas não são culpadas pelos fatos ocorridos, mas que foram, sim, “vítimas” de uma sociedade que carrega consigo o peso do machismo, que autoriza toda e qualquer prática masculina, sendo este um achado importante deste estudo.

Vê-se que práticas machistas que se apresentam com a finalidade de denegrir a imagem da mulher são reforçadas pelo imaginário de que o feminismo é mero “vitimismo”, o que é fortemente combatido nas páginas analisadas. Ao contrário, nos excertos eleitos observa-se que o referido movimento social desconstrói o senso de “mimimi sem fim” propagado pelo machismo, uma vez que busca esclarecer que as mulheres não são geradoras das práticas violentas ocorridas diariamente, sendo tais ocorrências oriundas de “motivação fútil. Alcoolismo, drogadição e questões financeiras” (NUCCI, 2014). Reforça-se esse achado a partir da narrativa da Promotora Ana Lara Camargo de Castro, da Promotoria de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar, que declara ser o maior vilão o “machismo revelado no cotidiano de posse que determina a maioria absoluta dos casos [...] uso de saia curta, chegou fora do horário, não fez a comida. São essas as principais afirmações daqueles que veem as mulheres como propriedade” (NUCCI, 2014). Esses e outros motivos levam os grupos de mulheres investigados a se posicionarem de forma encorajadora diante destes problemas, fortalecendo-se diariamente contra atos machistas e opressores. Por assim ser, percebeu-se que ocorre no mundo virtual um prolongamento do real, uma vez que o “ciberespaço mais do que um meio é um espaço paralelo, uma espécie de extensão da realidade material e simbólica coletiva, tudo que

pode pertencer ao mundo real, pode pertencer ao mundo virtual” (SILVA, 2005). Trata-se de contexto no qual os sujeitos compartilham e dialogam em torno de um problema real e oferecem apoio àquelas que necessitam. As *imagens-post* analisadas representam “mulheres diferentes entre si que sofrem opressões diferentes baseadas em categorias sociais como cor, etnia, sexualidade, classe, capacidade física e/ou mentais, e não somente seu gênero” (SOUZA, 2015, p. 12), reconhecendo assim uma diversidade entre aquelas que perfazem o ciberespaço investigado, no enfrentamento das opressões sofridas.

O fortalecimento e empoderamento percebidos na análise dos dados, quando mulheres declaram ter coragem repudiar atos praticados por homens que tratam mulheres como “objetos”, remetem à afirmação dos direitos feminis no ciberespaço. O enfrentamento observado nas *imagens-post* perfaz a desmistificação da superioridade masculina, constrói laços e discursos de protagonismo e resistência ao patriarcado.

### **Virtualmente unidas em prol dos direitos feminis**

Pensar os direitos femininos é refletir além da existência de direitos exclusivos da mulher, significa problematizar as práticas que ferem a dignidade humana desse grupo. Afinal: “dignidade humana é o direito de todo ser humano em ser respeitado como pessoa que é, não ser prejudicado em sua existência (vida, corpo e saúde), e usufruir de um âmbito existencial próprio (LARENZ, 1978). No entanto, o universo de enfrentamentos observado nesta pesquisa dimensiona a cultura do machismo e sua sobreposição a ideais de igualdade e respeito desejados socialmente. Pois, o machismo, reforçado por uma sociedade extremamente patriarcal, onde o homem é visto como centro familiar e suas vontades são a base para todas as decisões, marca as narrativas observadas nas *imagens-post* eleitas.

As narrativas retratam discursos essencialmente patriarcais, mas que são desconstruídos quando se deparam com grupos de mulheres que consideram as relações de gênero como essencialmente livres do autoritarismo masculino. Trata-se do que entendemos como processos de resistência que se firmam nos mais variados espaços, inclusive nos virtuais, nos quais mulheres assumem o protagonismo das ações de enfrentamento ao machismo, ao sexismo e ao patriarcado. Afirmamos ser um instrumento de defesa direitos e, principalmente, promotor do feminismo que alicerce de uma sociedade menos violenta para as mulheres. Fortalece e empodera-se as mulheres, possibilitando “a luta feminista encontrar um novo espaço para propagar e fazer avançar suas pautas [...], os quais consistem em ações políticas via internet em que os ativistas *on line*, atuam de forma independente, organizando-se espontaneamente” (MAGALHÃES, DIE-MINGER, BERTOLDO, 2015, p. 02).

Tabela 2: Formação de espaços virtuais para defesa dos direitos das mulheres

Análise de Conteúdo	Imagens-posts compartilhadas em comunidades virtuais que defendem os direitos femininos	
Categoria Analítica	Unidade de Registro	Unidade de Contexto
Formação de espaços virtuais para defesa dos direitos das mulheres	Comunidades virtuais como espaço de atuação dos grupos de mulheres em busca da construção e da preservação de seus direitos	<p>Texto 1 – “Quando tinha por volta dos 13 anos fui dormir na casa da minha dinda. Nessa noite acordei confusa com um dos seus filhos enfiando seus dedos dentro de mim. Acordei e quando meu deí contra chutei ele e ele saiu correndo e se trancou no banheiro. [...] <b><u>Com o Vamos Juntas? percebi que sofri um abuso e que foi muito sério e não algo sem importância como minha dinda fez parecer</u></b>” (Anônima) <b><i>(Grifo nosso)</i></b>.</p> <p>Texto 2 – “Fiquei responsável por <b><u>organizar o Dia da Mulher na minha empresa</u></b> e as primeiras sugestões foram dicas de maquiagem e estilo. Foi nesse momento que <b><u>lembrei do Vamos Juntas?</u></b> e pensei ‘Preciso <b><u>aproveitar essa oportunidade para falar sobre feminismo</u></b>’. [...] uma ótima oportunidade para falar sobre <b><u>empoderamento e feminismo</u></b>” (Anônima) <b><i>(Grifo nosso)</i></b>.</p>
	Divulgação dos ideais feministas e formação do lócus de fortalecimento e empoderamento das mulheres	<p>Texto 3 – “Só queria dizer que <b><u>vocês me deram força</u></b> hoje. Foi só uma frase que disse a mim mesma. Mas sei que <b><u>se não fosse pelo Vamos Juntas? eu não teria dito e agora ainda estará me sentindo suja como me senti</u></b>. [...]” (Anônima) <b><i>(Grifo nosso)</i></b>.</p> <p>Texto 4 – “[...] <b><u>quando vi os comentários de todas vocês, criei uma coragem ABSURDA e consegui relatar</u></b> aos meus pais e às pessoas próximas tudo o que vinha acontecendo. <b><u>Recebi um enorme apoio</u></b>. [...]” (Anônima) <b><i>(Grifo nosso)</i></b>.</p>

Fonte: Dados provenientes da pesquisa.

Na comunidade virtual “Vamos Juntas?” relatos que afrontam a dignidade humana das mulheres, em contrapartida, servem como contra discurso na luta contra as situações de agressões, assédios e ofensas das quais são vítimas. As seguidoras, nos relatos apresentados, demonstram como a existência desses meios virtuais servem de alicerce para o fortalecimento feminino e, especialmente, no engajamento do movimento de mulheres.

Surge assim a relevância de se utilizar esses espaços para divulgar ideias e fortalecer as mulheres, uma vez que pode ser percebido nos depoimentos que são compartilhados na comunidade, quando se “busca arregimentar todas as pessoas afetadas para que, com a troca de experiências e o diálogo em rede, reconstruam a sua identidade, deturpada pelo patriarcalismo, para transformarem, então, política e culturalmente, a sociedade” (MAGALHÃES, DIEMINGER, BERTOLDO, 2015, p. 03). Partindo das narrativas de garotas que relatam abusos sexuais praticados por pessoas próximas a sua família – e da amenização da prática – averiguou-se que tais depoimentos são apresentados em rede com o objetivo de criar um imaginário resistência a práticas assediadoras, demonstrando que a amenização dos assédios não é o caminho para acabar com eles, mas sim a percepção que eles existem e são comuns. Em suma, a análise permite apontar que os discursos dialogam com a desmistificação da índole pacífica do homem, defendendo assim, através do ciberespaço, perspectivas que dialogam com a igualdade de gênero.

Percebe-se que as mulheres se empoderam através dos ensinamentos mútuos e da força trocados a partir da comunidade virtual. Buscam desenvolver o fortalecimento de outras mulheres, uma espécie



de empoderamento em rede, articulando a luta por respeito com base em um sentimento de irmandade. Vê-se que, no universo analisado, desperta-se a necessidade de se buscar a afirmação do debate de gênero enquanto articulador do feminismo.

Outro aspecto percebido, e que circunda as práticas feministas que são fortalecidas quando as seguidoras percebem a importância das comunidades virtuais voltadas para defender os ideais femininos, é que estas saem encontram nas situações-problemas publicadas aspectos de reconhecimento em relação a sua condição pessoal de subalternidade. Trata-se do reconhecimento a partir do cotidiano de violências, da aprendizagem a partir da realidade. Eis, assim, a relevância da existência destes grupos ciberfeministas que, de forma ampla e pautados na diversidade, procuram alertar sobre o cotidiano de violências e abranger o máximo de seguidoras adeptas a causa e assim desenvolver os princípios norteadores de um discurso plural e mais humano sobre direito da mulher.

Assegurar os direitos das mulheres, com respeito, construindo e fortalecendo o empoderamento feminino, para que assim elas possam enfrentar as situações adversas que ocorrem em sociedade, é, em suma, uma importante contribuição dos ciberespaços estudados.

A abordagem apresentada pela comunidade “*Movimento de Defesa dos Direito da Mulher*”, que articula histórias ligadas aos crimes decorrentes de relacionamentos abusivos, nos quais, especialmente, mulheres escolheram caminhos diferentes daqueles definidos pelos companheiros, assume a dimensão de formar para as questões de gênero a partir de espectros da realidade de mulheres. Histórias que apresentam os mais diversos tipos de violência que podem se direcionar à mulher, até mesmo, infelizmente, o cometimento de crimes, realçam a necessidade de se superar os altos índices de feminicídio<sup>29</sup>. Por outro lado, realça-se casos que relatam agressões que provocam danos materiais, físicos e psicológicos como forma de dimensionar as diversas faces da violência de gênero. Constata-se que os relatos apresentados objetivam, a partir de brutalidades cometidas contra a mulher, despertar as seguidoras para o enfrentamento, o fortalecimento e o empoderamento feminino.

Os relatos, percebidos nas duas comunidades objetos da pesquisa, mas que aparecem com mais frequência na comunidade “*Movimento de Defesa dos Direito da Mulher*”, aludem a uma abordagem educativa com base no cotidiano, esclarecendo quanto a práticas cotidianas que, muitas vezes, são eufemizadas enquanto violências contra a mulher. Demonstra-se nas narrativas a preocupação em se elucidar como machismo opera junto a práticas de violência. Há, nos excertos analisados, a intenção em se desmistificar uma suposta normalidade que dimensiona o imaginário de violências contra a mulher. Esse movimento retórico situa-se como estimulador ao coletivo de ciberfeministas, estimula a ação coletiva a partir do compartilhamento de linguagens e códigos de gênero comuns.

Racismo, depressão, ansiedade, uso de drogas, separação, alienação parental, casos de machismo, tráfico de pessoas, violência psicológica como forma de agressão à mulher, são temas recorrentes nas *ima-*

---

<sup>29</sup> Feminicídio é o homicídio doloso praticado contra a mulher por razões da condição do sexo feminino, ou seja, desprezando, menosprezando, desconsiderando a dignidade da vítima enquanto mulher, como se as pessoas do sexo feminino possuíssem menos direitos que as pessoas do sexo masculino. A Lei nº 13104/2015 alterou o Código Penal Brasileiro, prevendo expressamente, que o feminicídio deve ser punido como homicídio qualificado, estando tipificado no citado código no artigo 121, §2º, VI.

*gens-post* eleitas e analisadas. Trata-se de uma abordagem através do impacto, que objetiva esclarecer que determinados acontecimentos não podem ser considerados normais, que a existência de múltiplas situações dessas naturezas viola a condição humana de diversas mulheres.

Os relatos operam enquanto um sistema de informações que aludem à necessidade de as leitoras/seguidoras compreenderem como situações autoritárias, machistas e sexistas, marcadas estritamente por questões de gênero, são o fundamento e o marco da violência contra a mulher. A cultura patriarcal, que desconsidera toda e qualquer força feminina, que imagina apenas o masculino como elemento ativo das relações sociais, torna-se o objeto frente ao qual a resistência é pensada e operada no ciberespaço.

Verificou-se, ainda, que o meio virtual analisado se propunha a contribuir de forma direta, apresentando meios de defesa para estas mulheres que sofrem violência, inclusive a doméstica, esclarecendo as formas de formalização de denúncias, como se firmam as medidas protetivas e o processo judicial. Vê-se que o ciberespaço analisado se constitui como um lócus de “empoderamento, onde passaram a propagar suas ideias e instaurar o debate social acerca das temáticas abordadas pelos movimentos feministas. [...] instrumento de articulação de laços e correntes para a transformação social, através da ampla proporção com a qual atinge os usuários da internet” (MAGALHÃES, DIEMINGER, BERTOLDO, 2015, p. 07).

Portanto, interessa destacar que foi percebido e verificado que as seguidoras das mencionadas comunidades interagem de forma apresentar mecanismos reais de afirmação de direitos. Nos *posts* analisados são frequentes textos que buscam envolver os homens nesta causa, como, também, é possível contar com a participação de outros sujeitos e grupos que encontram no discurso feminista a possibilidade afirmação de direitos e superação de violências direcionadas a mulheres.

### **Sororidade: muito mais que irmandade, uma proposta de revolução para enfrentar a violência contra a mulher**

Em uma sociedade historicamente machista e patriarcal, que busca justificar agressões a mulheres, demonstra-se clara a necessidade de uma prática ativa do movimento de mulheres. Hoje, estas ações, têm representado um alerta pela defesa da liberdade e dos direitos feminis, o desenvolvimento de sentimentos de companheirismo, irmandade e fraternidade, como observado entre as seguidoras das páginas analisadas. A união de mulheres, cada vez mais, tem objetivado minimizar julgamentos prévios, sentimentos de rivalidade e de competição que, no senso comum, afirma-se haver entre mulheres e em relação a grupos feministas que militam em prol de direitos e questões de gênero.

Nesse sentido, a pesquisa apresenta-nos que se deseja estabelecer um ideal de sororidade, que funcione como um alicerce do pensamento feminista, e contribui com o estabelecimento da irmandade entre as mulheres. Sororidade que serve de base para o desenvolvimento dos espaços virtuais que foram objeto de estudo, uma vez que os citados ambientes se propõem a desenvolver os ideais intrínsecos a este conceito, chegando as participantes a tratarem-se como “irmãs”.

Nesse contexto, vê-se que práticas cheias de coragem são articuladas nas falas das seguidoras, que

deixam transparecer em suas postagens a luta por uma sociedade mais igualitária, além de demonstrarem a procura pela parceria e fraternidade que se estabelece no referido ambiente virtual. Busca-se, no universo analisado, desmistificar o pré-conceito instalado socialmente que as mulheres devem se portar umas contra as outras.

Tabela 3: Processos de resistência de gênero em espaços cibernéticos

Análise de Conteúdo	Imagens-posts compartilhadas em comunidades virtuais que defendem os direitos femininos	
Categoria Analítica	Unidade de Registro	Unidade de Contexto
Desmistificação da ideia de competição e rivalidade entre as mulheres		<p>Texto 1 – <i>“Cresci ouvindo que mulheres eram rivais. [...] evitei amizades femininas. Hoje, graças ao Vamos Juntas? estou desconstruindo a ideia de que mulher só quer ferrar a outra [...] Todas nós precisamos umas das outras. Obrigada a todas vocês!”</i> (Anônima) (Grifo nosso).</p> <p>Texto 2 – <i>“Recentemente descobri que meu pai, que mora em outro estado, estava enganando minha mãe e pedindo em casamento uma outra mulher. [...] juntas se motivam e compartilham experiências de empoderamento. [...] minha mãe ter conseguido se tornar uma mulher mais forte!”</i> (Anônima) (Grifo nosso).</p> <p>Texto 3 – <i>“Moça, esqueça a competição. Não somos rivais e isso é revolução”</i> (Anônima) (Grifo nosso).</p>
	Desenvolvimento do sentimento de sororidade e cumplicidade entre as seguidoras da comunidade virtual	<p>Texto 4 – <i>“[...] Um grupo de garotos estavam sentados no banco da praça e quando me viram começaram a assobiar e dizer coisas como ‘ei gracinha’. Antes eu teria virado em outra rua, mas naquele momento lembrei de todas que passam por isso e que estamos juntas, então estufei o peito, levantei a cabeça e passei direto. Assim que eles perceberam minha atitude mudaram de postura”</i> (Anônima) (Grifo nosso).</p> <p>Texto 5 – <i>“Acompanho o movimento e a cada dia parece que vocês emanam mais força para mim! Trabalho em um fórum e sou estagiária de Juiz. Normalmente vou bem arrumada e de batom vermelho. Há dias uns advogados dão em cima de mim. Fazem piadas, convites pra cafés, jantar e afins. Quando contei pro Juiz ele pediu que eu fosse menos arrumada ou fosse menos simpática que o assédio diminuiria. Na mesma hora falei em alto e bom tom que isso não iria acontecer, pois a culpa não era minha, mas, sim, desses caras não poderem ver uma menina e que saem feito loucos. A culpa não é nossa, e nunca será!”</i> (Anônima) (Grifo nosso).</p> <p>Texto 6 – <i>“[...] diante de um relato de violência contra uma jovem, não pude deixar de me comover e de deixar claro que tudo que aconteceu com ela não foi sua culpa, tampouco deveria se esconder do mundo, negando seu brilho e matando seu sorriso. Choramos e sorrimos juntas, e posso garantir que o Vamos Juntas? me encorajou muito na conduta adotada hoje. [...]”</i> (Anônima) (Grifo nosso).</p> <p>Texto 7 – <i>“Estou em tratamento de um câncer e quase não saio de casa [...]. Entrei no ônibus e uma mulher me olhou e sorriu, meio tímida. Na hora, mesmo sem dizer nada uma para a outra, eu senti que com aquele sorriso ela dizia ‘Vai ficar tudo bem!’. Não entendo o sentido certo de sororidade, mas acho que o sorriso que ela me deu chega muito perto disso.”</i> (Anônima) (Grifo nosso).</p>

A partir dos excertos analisados verificou-se a recorrência de narrativas de encorajamento nas falas das seguidoras. Afinal, “tomam uma posição de sujeito que vai de encontro ao patriarcalismo, de forma

que se identifica com a forma-sujeito feminista, quando se define como sendo a favor dos direitos iguais entre homens e mulheres” (LIMA, 2013, p. 4), sendo evidente a militância e exercício de cidadania por uma sociedade plural e diversa.

Os casos de enfrentamento a práticas assediadoras – postados com o intuito de demonstrar as demais participantes a possibilidade de enfrentamento e não aceitação – são seguidos por um ciber discurso que estabelece uma teia fortalecedora das relações de gênero.

Por outro lado, os compartilhamentos feitos demonstram, também, como o machismo opera no meio social, uma vez que ratifica e espalha o sentimento de rivalidade entre as mulheres, enfraquecendo o sentimento de irmandade entre as seguidoras e reafirmando outras e novas violências. Por outro lado, constata-se narrativas de empoderamento no meio virtual, nas coloca-se como protagonistas mulheres que sofrem com práticas de violência e os aspectos pelos quais redimensionam tais situações. Quebra-se, assim, com a ideia de mulheres são, supostamente, responsáveis pelos fatos ocorridos.

Práticas de assédio são corriqueiras nos excertos analisados. Há, nos excertos analisados, a dimensão construída pelas ciberfeministas de que aqueles que deveriam coibir tais práticas acabam fortalecendo, por vezes, outras e maiores violências, especialmente quando justificam na e partir das próprias práticas femininas o porquê de serem assediadas. O assédio ocorrido, justificado pelo machismo e com uma transferência de culpa para a mulher, é superado nas comunidades analisadas quando se assume um lugar de fala diverso daquele que comumente se confere à mulher, o de passividade.

Por fim, constatou-se a presença de excertos que transparecem a fraternidade e o companheirismo entre as seguidoras. Histórias capazes de demonstrar o real apoio entre aquelas que são atravessadas no ciberespaço pela sororidade resultam na construção de uma educação para as relações de gênero a partir da rede. Firma-se nas comunidades analisadas um nicho de lutas que representam não apenas contrariedade frente a posturas opressoras, mas que operam a partir do apoio e do fortalecimento de questões de gênero como propulsoras da busca pelo bem-estar social para a mulher.

A resistência travada nos espaços analisados é contra toda e qualquer situação que subalterniza a mulher. A luta consiste em demonstrar como a rede de mulheres pode ser decisiva na desconstrução de paradigmas, na afirmação da sororidade e da irmandade<sup>30</sup>.

Constata-se a ideia de mutualidade como sendo decisiva no feminismo e nas lutas contra o patriarcado. O Imaginário social marcado pela rivalidade e competição entre as mulheres dá espaço ao empoderamento e superação da violência contra a mulher a partir do ciberativismo. Afinal, o enfrentamento de atitudes e práticas sociais que segregam direitos feminis é, em suma, marcado pela necessária multiplicidade de frentes de ação, sejam elas ligadas ao Estado ou aos movimentos sociais.

---

<sup>30</sup> “Irmã” é termo utilizado para se referir às mulheres que compartilham os ideais de sororidade estabelecidos nas comunidades virtuais trabalhadas.

## **Considerações finais**

Nesta pesquisa o problema de pesquisa que orientou referido trabalho foi: Quais as perspectivas acerca dos processos de resistência à violência contra à mulher em espaços de Ciberativismo, a seguir apresentaremos as considerações finais alcançadas neste estudo.

Constatou-se no referido estudo que os problemas de agressões, ofensas e assédios que são praticados por homens e relatados nas redes sociais, nos servindo de objeto de estudo, não são problemas exclusivos de poucas seguidoras. Diferentemente, tornam-se fatos comuns a várias mulheres que dividem os espaços analisados.

Os grupos feministas que agem no ciberespaço utilizam as citadas comunidades do *Facebook* como espaços divulgadores dos direitos feminis e buscam, com tal prática, desenvolver nas seguidoras o fortalecimento das questões de gênero frente a práticas que desrespeitam as mulheres e ferem a dignidade de qualquer ser humano. Esse movimento busca garantir não apenas os direitos inerentes às mulheres, mas procura, também, assegurar garantias inerentes outros grupos minoritários marcados por questões de gênero que, muitas vezes, são excluídos e violentados por discursos patriarcais e machistas.

Verificou-se, também, que os mencionados meios virtuais não servem apenas para divulgar casos de agressões sofridas pelas mulheres, servindo como uma página de denúncia das atrocidades cometidas por aqueles que se julgam superiores a mulheres, mas funcionam principalmente para gerar nestas o empoderamento necessário para enfrentar as ofensas e agressões sofridas, fazendo com que estas relatem os casos onde foi possível exigir respeito e assim despertando nas outras seguidoras a coragem necessária para dar um basta nas ações machistas que são praticadas no meio social. Situação essa que gera a união feminina necessária para o enfrentamento e a resistência diante os problemas sociais que são corriqueiros.

Dessa forma, observou-se a relevância das comunidades eleitas que funcionam como encorajadoras femininas para enfrentar os dilemas patriarcais e machistas que a sociedade impõe às mulheres. Percebeu-se a importância do ciberfeminismo, que, de forma plural, atinge um grande número de seguidoras para assim alcançar o seu objetivo de desenvolver os princípios norteadores do feminismo e defender os direitos daquelas que foram estigmatizadas durante toda uma história. Viu-se que se busca ampliar os horizontes daquelas mulheres que se mostram aptas a conhecer e seguir os ideais feministas, a partir do momento que elas passarão a ter coragem de resistir diante dos posicionamentos machistas e opressores, uma vez que sairão das referidas situações mais fortes e empoderadas, reconhecendo seu poder e sua importância social.

Questões essas que puderam ser percebidas e constatadas nos excertos colhidos, pois os mesmos são capazes de retratar diversas realidades, partindo de assédios nos ambientes públicos, onde é complicado limitar a ação de quem nem se conhece, e chega a práticas assediadoras familiares e profissionais, que são protagonizadas por pessoas que fazem parte do dia-a-dia daquelas mulheres, mas que por uma ausência de limites e um excesso de machismo, pensam que tudo pode e invadem o espaço e muitas vezes o corpo das vítimas. Relatos de mulheres que estão cansadas de perceberem situações opressoras e resolvem dizer não a essas atitudes, passando a exigir respeito daqueles que já deviam oferecer respeito e segurança. Casos

que que ressaltam a importância da busca constante de se estabelecer o sentimento de sororidade entre as participantes dos referidos grupos, sendo tal ação apresentada muito além de um simples sentimento de irmandade entre aquelas que convivem naquele ambiente sócio virtual, mas passando a ser percebida como uma verdadeira proposta de revolução, onde as envolvidas resolvem dá um basta as situações de violência e machismo que estão a sua volta.

Sororidade esta que surge como um dos pilares do movimento feminista atual, pois busca-se aqui afastar a ideia de rivalidade feminina que sempre foi instalada no meio social, mas que na realidade só serviu para fortalecer o machismo que se impregnava em nossa sociedade. Sororidade que conforme foi possível perceber, é usado para estabelecer um maior sentimento de força e união entre as mulheres, para que assim possam enfrentar todos os dilemas e problemas que lhes são apresentados socialmente. Assim sendo, evidenciou-se a relevância e necessidade destas seguidoras estarem juntas, em prol da defesa dos seus direitos, lutando sempre por uma sociedade mais justa e igualitária.

## Referências

BORSARI, L.C.; CASSAB, L. A. **ONGS: o enfrentamento à violência contra a mulher**. In: Anais do I Simpósio sobre Estudos de Gênero e Políticas Públicas, Universidade Estadual de Londrina, 2010, Londrina, PR. Anais (on-line).

**BRASIL**. Decreto nº 1.973 de 1º de agosto de 1996. Promulga a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, concluída em Belém do Pará, em 09 de junho de 1994. Diário Oficial da União Brasília, 02/08/1996, p.14471.

\_\_\_\_\_. Lei nº 11.340/2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do par. 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres e da convenção interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher; dispõe sobre a criação dos juizados de violência doméstica e familiar contra a mulher; altera o código de processo penal, o código penal e a lei de execução penal, e da outras providencias. Diário Oficial da União. Brasília, 08/08/2006, p. 01.

BOFF, Leonardo. **Mulher, objeto descartável: Frei Betto**. Disponível em <<https://leonardoboff.wordpress.com/2015/03/08/mulher-objeto-descartavel-frei-betto>>. Acesso em: 04 nov. 2017.

CASTELLS, Manuel. **Redes de indignação e esperança**. Disponível em <<http://zerohora.clicrbs.com.br/pdf/15208452.pdf>>. Acesso em: 8 jun. 2017.

CNJ – Conselho Nacional de Justiça. **Formas de Violência Contra a Mulher**. Disponível em <<http://www.cnj.jus.br/programas-e-acoas/lei-maria-da-penha/formas-de-violencia>>. Acesso em: 9 jun. 2017.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1994.

\_\_\_\_\_. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

GOHN, Maria da Glória. Movimentos Sociais na Contemporaneidade. **Revista Brasileira de Educação**, v.16, n. 47, maio-ago, 2011.

LARENZ, Karl. **Derecho civil: parte general**. Madri: Editoriales de Derecho Reunidas, 1978. p. 46.

LIMA, Quezia dos Santos. **Blogueiras feministas e o discurso de divulgação do feminismo no ciberespaço**. In: VI

- Seminário de Estudos em Análise do Discurso – 1983 – 2013 Michel Pêcheux: 30 anos de uma presença, 2013, Porto Alegre, RS. Anais (on-line).
- MAGALHÃES, Beatriz; DIEMINGER, Carlise; BERTOLDO, Jaqueline. **Chega de Fiu Fiu: ciberfeminismo contra o assédio sexual**. In: Anais do III Congresso Internacional do de Direito e Contemporaneidade: mídias e direitos da sociedade em rede, 2015, Santa Maria, RS. Anais (on-line).
- MARCOTTE, Amanda. **Homens que batem e espancam mulheres querem se sentir poderosos**. Disponível em <<http://www.feministacansada.com/post/31590645908>>. Acesso em: 04 nov. 2017.
- MCCAUGHEY, M; AYERS, M.D. (ed.) **Cybertativism: online activism in theory and practice**. London: Routledge, 2003.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O Desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 3. ed. São Paulo/Rio de Janeiro: HUCITEC – ABRASCO, 1994.
- MOLYNEUX, Maxine. Movimentos de mujeres en América Latina. Um estúdio teórico comparado. In: COSTA, Ana Aline Alcantara. O Movimento Feminista no Brasil: Dinâmicas de uma intervenção política. **Revista do Núcleo Transdisciplinar de Estudos de Gênero do Programa de Estudos Pós-Graduados em Políticas Sociais**, v. 5, n. 2, 2005.
- NATANSOHN, G; BRUNET, K. S.; PAZ, M. D. **Mulheres na cultura digital: perspectivas e desafios**. In: XIII Congresso de Ciências da Comunicação na Região Nordeste, 2011, Maceió, AL. Anais (on-line).
- NOVELINO, Maria Salet Ferreira. **As organizações não-governamentais feministas brasileiras**. Disponível em <[http://www.abep.nepo.unicamp.br/encontro2006/docspdf/ab\\_ep2006\\_332.pdf](http://www.abep.nepo.unicamp.br/encontro2006/docspdf/ab_ep2006_332.pdf)> Acesso em: 30 abr. 2017.
- NUCCI, Rennan. **Causa da violência contra mulheres é motivo fútil, afirma promotora**. Disponível em <<https://www.geledes.org.br/causa-da-violencia-contra-mulheres-e-motivo-futil-afirma-promotora/>>. Acesso em: 04 nov. 2017.
- PEDRO, Claudia Bragança; GUEDES, Olegna de Souza. **As conquistas do movimento feminista como expressão do protagonismo social das mulheres**. . In: Anais do I Simpósio sobre Estudos de Gênero e Políticas Públicas, 2010, Londrina, PR. Anais (on-line).
- REIS, Ligyane Tavares dos; ALVES, Elaize Eduarda Macena da Silva; LOUREIRO, Camila. **Ativismo no sofá: o movimento feminista no Facebook**. In: XV Congresso de Ciências da Comunicação na Região Nordeste, 2013, Mossoró, RN. Anais (on-line).
- RIFIOTIS, Theophilos. Etnografia no ciberespaço como “repovoamento” e explicação. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, vol. 31, n° 90, fev., 2016.
- SANTOS, Nícia de Oliveira; BARROS, Jordana Fonseca. O Movimento feminista no Facebook: uma análise das páginas Moça, você é machista e Feminismo sem demagogia. In: **Simpósio Internacional de Tecnologia e Narrativas Digitais. – Encontro de Grupos e Redes de Pesquisa em Comunicação e Tecnologia – I Rodada de Articulação de Projetos Internacionais de Pesquisa**, 2015. Anais (on line)
- SILVA, Adelina Maria Pereira da. **Mundos reais, mundos virtuais: os jovens nas salas de chat**. Disponível em <<http://bocc.ubi.pt/pag/silva-adelina-mundos-reais-mundos-virtuais.html#SECTION00020000000000000000>> Acesso em 04 nov. 2017.
- SCHUMAHER, Schuma. Panorâmica dos 30 anos de feminismo no Brasil. **Sexualidade: Gênero e Sociedade**, ano XII, 2005, p. 23-25. Número especial.

SOUZA, Vanessa Cristine Zaccharias de. **Chega de fiu fiu**: o papel do ciberfeminismo na construção do feminismo na era da Web 2.0. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Comunicação Social - Habilitação em Jornalismo) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação, 2015.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.